



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2018

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de alteração do 2º período das férias/2018 do Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 71/2018/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-4/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido formulado pelo Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, referente à alteração do 2º período de férias de 2018, anteriormente marcado de 2 a 31-5-2018, para gozo de 2 a 31-7-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de maio de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região